



PORTARIA CRM/TO nº 67/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

Considerando que a Lei nº 14.133, de 01/04/2021, criou a figura do agente de contratação responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que o agente de contratação é responsável pela fase de seleção do fornecedor;

Considerando a obrigatoriedade do uso do sistema de dispensa eletrônica (art. 51 do Decreto nº 10.024/2019), que está pendente de regulamentação, devendo ser utilizado o sistema de cotação eletrônica (Portaria nº 306/2001 - MPOG);

Considerando a necessidade de observância do princípio da segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício de 2022 os servidores **LARISSA RIBEIRO DE REZENDE TRAMONTINI** e **RICARDO MARLUS COELHO ASSUNÇÃO** para exercerem a função de Agentes de Contratação, os quais serão responsáveis pela condução dos trabalhos da fase de seleção do fornecedor nos processos licitatórios e no sistema de cotação eletrônica ou no sistema de dispensa eletrônica quando for regulamentado.

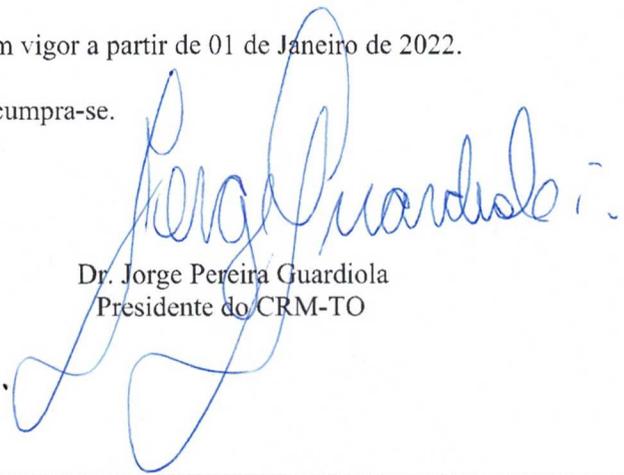
Parágrafo único. A equipe de apoio será designada em caso de necessidade do serviço, mediante requerimento fundamentado do agente de contratação.

Art. 2º Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período citado anteriormente.

Art. 3º Revogar a PORTARIA CRM/TO nº 34/2021, de 11 de Junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO